



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, nº 96, centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº 369.169-3, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Rua Marcelino Ramos, 681, Bairro Imperial - Concordia/SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Paulo Antônio Balbinot**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.658 e inscrito no CPF-MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 10/2015**, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2015**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias(14/06/2016) o prazo de execução, para a 2ª Etapa da Obra de construção da Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave - Centro, com área total de 858,75 m², sendo está o acabamento do piso superior com área de 433,75 m², construído junto a Rua Senador Nereu Ramos esquina com Rua Frei Bonifácio - Centro - Peritiba - SC.

Obs.: Conforme solicitação e justificativas do engenheiro do município e fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Peritiba-SC, em 14 de Abril de 2016

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA
ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Contratante

BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI -
EPP
Contratada

FRANCIELI SCHOENELL
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do Contrato